



Estado do Rio Grande do Norte

# Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN  
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

---

## **Lei nº 498 /2017.**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.*

### **O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para os créditos especificados no artigo 1º desta Lei, a anulação parcial de dotação, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 09 de novembro de 2017.

**Cláudio Marques de Macêdo**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel



Estado do Rio Grande do Norte

# Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN  
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A DOTACÃO** **ORÇAMENTÁRIA A SER CRIADA**

Tabela I

Unid. Orçamentária	02.03 - Secretaria Municipal de Administração
Função	04 – Administração
Programa	122 – Administração Geral
Projeto/Atividade	Pagamento de Indenização à Prestadora de Serviço da Área Jurídica
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Valor/Dotação	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos próprios

Tabela II

Unid. Orçamentária	02.02 - Secretaria Municipal de Administração
Função	04 – Administração
Programa	122 – Administração Geral
Projeto/Atividade	Manutenção de Funcionamento da Secretaria de Administração
Elemento	3.3.90.92- INSS
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos próprios

Coronel Ezequiel/RN, 09 de novembro de 2017.

**Cláudio Marques de Macêdo**  
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel